



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatuí.org.br](http://www.conservatoriodetatuí.org.br)

## Edital

# 1º Concurso de Música de Câmara do Conservatório de Tatuí

*Homenagem ao professor “João Del Fiol”*



patrocínio:



Instituto CCR



sabesp



PINHEIRONETO  
ADVOGADOS



execução:

#SUSTENIDOS



CULTSP

realização:

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO - SÃO JOSÉ

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

## 1. INTRODUÇÃO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Conservatório de Tatuí, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar, conjunto 182, CEP 01452-909, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao Edital do 1º Concurso de Música de Câmara em homenagem ao professor “João Del Fiol”, edição 2023.

## 2. REGULAMENTO

O 1º Concurso de Música de Câmara em homenagem ao professor “João Del Fiol” será realizado de 19 de setembro a 16 de dezembro de 2023. Poderão participar grupos de Câmara vocais e/ou instrumentais. Serão considerados grupos de Câmara aptos a se inscrever nesse concurso as seguintes formações: duos, trios, quartetos, quintetos, sextetos, septetos, octetos e nonetos. A idade máxima de todas as pessoas integrantes dos grupos deve ser de 30 anos completos na data de inscrição.

São vedadas as seguintes inscrições:

- De empregados(as) da Sustenidos Organização Social de Cultura;
- De membros da Comissão Julgadora;
- De parentes em até 2º grau, ascendentes, descendentes ou colaterais de empregados(as) da Sustenidos ou dos membros da Comissão Julgadora;

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente online, acessando o link <https://forms.gle/JUFbCRxSp3S3X9fA6>, a partir do dia 19 de setembro até o dia 09 de novembro de 2023 às 23h59. Às 0h do dia 10 de novembro de 2023, o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento.

A premiação será dividida em três colocações, a saber: 1º, 2º e 3º lugares.

O Concurso acontecerá em 2 (duas) fases: Fase 1. Eliminatória (online – análise de vídeos e da documentação enviada); Fase 2. Final que será realizada presencialmente no Salão Villa Lobos, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo. Ao se inscrever no Concurso, as pessoas candidatas automaticamente se comprometem a estar disponíveis para participar, a suas próprias expensas, presencialmente, da fase Final (caso sejam selecionadas), na cidade de Tatuí. A impossibilidade de comparecimento presencial nessa fase implicará no cancelamento da inscrição. No mesmo dia da fase Final será realizado o Recital de Premiação.



patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

### 3. ETAPAS DE REALIZAÇÃO

- Inscrições online – **19 de setembro a 9 de novembro de 2023;**
- Fase Eliminatória (análise dos vídeos e análise documental) – **10 de novembro a 22 de novembro de 2023;**
- Publicação da lista de selecionados(as) para a etapa Final – **entre 28 e 29 de novembro de 2023;**
- Fase Final – **16 de dezembro de 2023**  
Horário: a partir das 13h30  
**Local: Salão Villa Lobos**  
**Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP**
- Recital de premiação – **16 de dezembro de 2023**  
**Local: Salão Villa Lobos**  
**Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP**

### 4. INSCRIÇÕES

As pessoas interessadas devem ler atentamente todo o edital. Em seguida, deverão acessar o link da Ficha de Inscrição <https://forms.gle/JUFbCRxSp3S3X9fA6> e preencher corretamente todos os campos do formulário. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

Será aceita uma única inscrição por grupo. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo grupo, será aceita a inscrição mais recente.

Cada pessoa candidata pode inscrever-se em apenas um grupo. Caso seja identificado a inscrição de uma pessoa candidata em mais de um grupo, a inscrição mais recente será invalidada.

Cada grupo deverá gravar 2 (duas) obras/movimentos com duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos cada obra/movimento. As gravações deverão ser enviadas por links separados, isto é, um link para cada obra/movimento.

Na Ficha de Inscrição deverão ser inseridos os seguintes documentos:

- Links dos dois vídeos contendo as obras/movimentos escolhidos (Vimeo ou YouTube);
- Cópia do documento de identidade com foto de todas as pessoas integrantes dos grupos;
- Um breve release do grupo (máximo 1 página – arquivo PDF) e minibiografia das pessoas integrantes (máximo 1 página – arquivo PDF);
- Foto oficial do grupo para divulgação em alta resolução (Apenas arquivos em \*.JPG, \*.JPEG ou \*.PNG);
- Partituras das obras escolhidas da maneira que o grupo as apresentará (composição original, arranjo ou adaptação – arquivo PDF).



patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatui.org.br](http://www.conservatoriodetatui.org.br)

Para envio dos arquivos, somente serão aceitos os seguintes formatos: .jpg, .jpeg, .png, e .pdf.

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o envio da inscrição no formato online. A organização do concurso não se responsabiliza por qualquer falha que eventualmente possa ocorrer decorrente de problemas ocasionados por excesso do tamanho dos anexos, da capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, envio de arquivos corrompidos ou em formato não aceito pelo site, entre outros.

Após a finalização da inscrição e do envio dos documentos listados acima, o programa apresentado só poderá ser modificado com a realização de uma nova inscrição, sendo vedada a possibilidade de alteração do programa após o término da fase de inscrições.

Depois de efetuada a inscrição online, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos os avisos referentes ao concurso pelo site ([www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno](http://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno)) e/ou pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.

Dúvidas a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora pelo e-mail: [cursojoaodelfiol@conservatoriodetatui.org.br](mailto:cursojoaodelfiol@conservatoriodetatui.org.br)

## 5. REPERTÓRIO

O repertório deste concurso se compõe de 3 (três) obras/movimentos das quais: 2 (duas) serão gravadas e seus links enviados na Ficha de Inscrição para a fase eliminatória e a 3ª (terceira) será para a performance pública frente à banca de Jurados, caso seja o grupo seja selecionado para a Fase Final. Dentre as 3 (três) obras/movimentos o grupo deverá escolher:

1. Obra de compositor(a) latino(a)-americano(a) a ser enviada por vídeo para a Fase Eliminatória [minutagem mínima de 05 minutos e máxima de 20 minutos];
2. Obra de livre escolha contrastante com a obra latino-americana a ser enviada por vídeo para a Fase Eliminatória [minutagem mínima de 05 minutos e máxima de 20 minutos];
3. Obra de livre escolha contrastante com as obras enviadas para a Fase Eliminatória para a performance presencial na Fase Final no Teatro Procópio Ferreira, em Tatuí/SP [minutagem mínima de 05 minutos e máxima de 20 minutos].

É obrigatório que cada grupo informe, no campo adequado da ficha de inscrição, as 3 (três) obras/movimentos da seguinte maneira:

[número]. [nome do(a) compositor(a) (ano de nascimento-ano de morte)] – [nome da obra, número] – [nome do movimento, se houver]

Exemplos:

1. Alberto Ginastera (1916-1983) – Quarteto de Cordas No. 1, Op. 20 – Allegro violente ed agitato; Vivacissimo; Calmo e poético.



patrocínio:



execução:



realização:



2. Franz Schubert (1797-1828) – Der Hirt Auf dem Felsen, D. 965 – Andantino [soprano, clarinete e piano].

3. Amaral Vieira (1952) – Six Allegories for flute and piano, Op. 290 – Andante misterioso; Allegro melodioso; Vigoroso; Con fantasia; Andante placido; Allegro gioioso

Os arquivos PDF das partituras deverão ser nomeados conforme o exemplo abaixo:

 1. J\_P\_Rameau\_-\_Les\_Indes\_Galantes\_-\_Sur\_nos\_bords\_l'amour\_vole

 2. G\_B\_Pergolesi\_-\_La\_serva\_padrona\_-\_Stizzoso\_mio\_stizzoso

 3. W\_A\_Mozart\_-\_Bastien\_et\_Bastienne\_-\_Ich\_geh\_jetzt\_auf\_die\_Weide

 4. C\_Gounod\_-\_Romeo\_et\_Juliette\_-\_Ah!\_leve\_toi\_soleil

 5. P\_I\_Tchaikovsky\_-\_Eugene\_Onegin\_-\_Kuda\_kuda\_vĩ\_udalilis

 6. P\_Sorozábal\_Mariezcurrena\_-\_La\_taberna\_del\_puerto\_-\_No\_puede\_ser

Na primeira página do arquivo deverá conter, ao menos, o nome da obra e do(a) compositor(a).

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora avaliará os grupos de acordo com critérios técnicos e interpretativos, tais como: escolha do repertório para a formação do grupo, afinação, articulação, equilíbrio de vozes e fraseado.

## 7. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por instrumentistas e docentes de Música. As decisões do Juri são incontestáveis.

## 8. DAS FASES DE REALIZAÇÃO

### 8.1 Fase Eliminatória

Nesta fase será feita a análise documental e a avaliação dos vídeos enviados pelos grupos inscritos. Havendo problema com a documentação e/ou os links dos vídeos enviados, poderá ser solicitada a



patrocínio:



PINHEIRONETO  
ADVOGADOS



execução:



realização:

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



GOVERNO FEDERAL  
UNião e Reconstrução



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

substituição. Nesse caso, o grupo terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail de notificação para realizar a substituição solicitada.

Salientamos que é vedada a substituição e alteração do programa a ser apresentado após a fase de inscrição.

Nessa Fase serão selecionados 10 grupos que concorrerão na Fase Final. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

## 8.2 Fase Final

Dia 16 de dezembro de 2023 (sábado)

Local: Salão Vila Lobos (Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-820)

Horário: a partir das 13h30

Nessa fase, os 10 grupos selecionados na Fase Eliminatória deverão realizar a sua performance frente à Comissão Julgadora. O deslocamento de ida e volta da cidade de origem até Tatuí, bem como a hospedagem e refeição são de responsabilidade exclusiva das pessoas integrantes dos grupos.

A ordem de apresentação dos grupos será estabelecida por sorteio 30 minutos antes do início das provas (13h) no Salão Villa Lobos.

Após a finalização das audições dos grupos da Fase Final e a deliberação do Juri, será anunciada pela presidência da Comissão Organizadora a lista dos grupos vencedores. Esse anúncio será feito de maneira presencial e pública no Salão Villa Lobos, não cabendo recurso à decisão do Juri.

Para fins de publicidade e transparência, a lista dos(as) vencedores(as) será publicada no site do Conservatório de Tatuí até o primeiro dia útil subsequente a esta fase.

Os três grupos vencedores participarão do recital de premiação no dia 16 de dezembro de 2023, às 20h, no Salão Villa Lobos.

## 9. PREMIAÇÃO:

1º Lugar: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

2º Lugar: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

3º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A premiação será depositada na conta bancária do responsável do grupo, informada no ato da inscrição no concurso.



patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

Além da premiação em dinheiro, os grupos vencedores também poderão entrar na programação de recitais das Semanas de Música de Câmara do Conservatório de Tatuí.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Organização do Concurso se reserva o direito de efetuar modificações que julgue necessárias, tanto no regulamento como no sistema de realização de qualquer uma das três fases.
- Ao se inscrever no concurso o candidato(a) concorda que a Organização terá total e integral direito de utilização de todas as imagens e áudios que poderão ser feitas pela organização, pela imprensa e/ou meios de comunicação, nacionais ou internacionais, durante a duração do concurso, bem como as gravações enviadas para as fases do Concurso para fins institucionais, de publicidade, divulgação, ou outra atividade e/ou ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites, bem como cede sem qualquer custo ou remuneração todos os direitos descritos. As provas também poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet.
- Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher um campo declarando ciência e concordância com os seguintes termos da Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos:

Autorizo, de forma irrevogável, irretroatável e sem ônus, a Sustenidos Organização Social de Cultura a utilizar as imagens e áudios enviados para o 1º Concurso de Música de Câmara em homenagem ao professor João Del Fiol, bem como todo material gerado durante a execução das demais fases e apresentações do evento, tais como fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados, incluindo som e imagem, com a inclusão de meu nome nos créditos da gravação; e licencio ainda os direitos conexos relativos à minha interpretação, para livre utilização do mencionado registro em território brasileiro, ou qualquer outro país, em qualquer modalidade de reprodução exibição e distribuição audiovisual existentes, em suas várias versões, implicando a presente autorização e licença em pleno consentimento para utilização dos registros mencionados por prazo indeterminado e para toda e qualquer modalidade de trabalho, cuja forma de veiculação será de livre escolha da licenciada. Inclusive à cessão do material a terceiros para os mesmos fins de utilização.

O(a) candidato(a) concorda, ao tomar conhecimento deste Regulamento, com as cláusulas aqui apresentadas, bem como aceita as decisões tomadas pela Direção, Organização e Júri constituído. Concorda também que não serão aceitas apelações, recursos e/ou quaisquer solicitações em decorrência de decisões tomadas durante a realização do Concurso.



patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatuí.org.br](http://www.conservatoriodetatuí.org.br)

Tatuí, 19 de setembro de 2023.

**Sustenidos Organização Social de Cultura**

**Conservatório de Tatuí**



patrocínio:



Instituto CCR



sabesp



PINHEIRONETO  
ADVOGADOS



execução:

#SUSTENIDOS



**CULTSP**

realização:

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO - SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

